



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº 113/2018

Assunto: Resposta (faz)

Natércia, 17 de Julho de 2018.

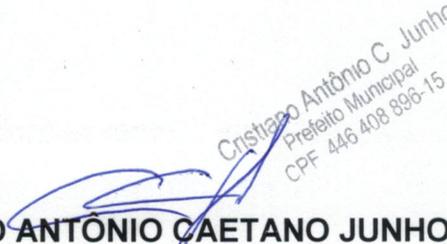
Ilustríssimos Senhores,

Cumprimentando-os cordialmente, em resposta ao requerimento encaminhado por esta casa em 03 de Julho de 2018, vimos por meio deste, informar que, estamos aguardando a aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 02 de 21 de Março de 2018, o qual regula, entre outros assuntos, o tema referente ao Cemitério Municipal.

Somente após a eventual aprovação do referido projeto é que teremos respaldo jurídico para dar início aos levantamentos necessários e criação do cadastro informatizado dos túmulos e similares.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Cristiano Antônio C. Junho
Prefeito Municipal
CPF 446 408 896-15
CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr.

Antônio Noel de Souza

Presidente da Câmara de Vereadores

Natércia-MG